



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente processo é para contratação da empresa E.G CRIST LTDA no dia 31 de outubro de 2025, no Ginásio Municipal Luiz Alberto Lorenzi, para o encerramento da 5ª Feira do Livro.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para contratação da empresa E.G CRIST LTDA para apresentação artística durante 5ª Feira do Livro de Salto do Jacuí.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A 5ª Feira do Livro de Salto do Jacuí tem como finalidade incentivar o hábito da leitura, promovendo a cultura, valorizar escritores locais e oferecer momentos de integração e lazer para a comunidade. Dentro da programação cultural prevista, torna-se necessária a contratação cultural prevista, torna-se necessária a contratação de um artista de reconhecida relevância, capaz de atrair grande público e reforçar o impacto sociocultural do evento.

Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa E.G CRIST LTDA, detentora da representação do artista Badin – Colono, humorista de renome com a identidade regional e o cotidiano do colono gaúcho, proporcionando entretenimento saudável e culturalmente pertinente.

A apresentação tem por objetivo ampliar o alcance do evento, diversificar as atividades ofertadas e consolidar a 5ª Feira do Livro com espaço de valorização cultural, educativa e comunitária, garantindo maior participação popular e fortalecimento da imagem do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão no Plano de Trabalho 2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como dotação orçamentária que tratam da realização de eventos.

Através do Edital Sedac nº 12/2025 – Chamada Pública de Coinvestimento – Eventos Culturais Populares

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: LEI 14.133/2021: art. 74, inciso II.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1663 - CEP 99440-000



4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Badin – O Colono, Show de Humor, com estrutura de som e luzes, para show com duração de 01 hora e 10 minutos, no dia 31 de outubro de 2025, no Ginásio Municipal Luiz Alberto Lorenzi.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o orçamento, descrito em anexo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde são considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto à *sites* e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação dependerá do resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NÃO SE APLICA.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Que a comunidade tenha um evento de ótima qualidade, podendo O show de humor exercer um papel muito importante dentro da programação cultural. Atraindo público diverso; amplia o alcance do evento; trazendo pessoas que talvez não fossem inicialmente pela literatura, mas que acabam em contato com livros e autores. Gerando assim leveza e descontração, criando momentos de risos e alegria, equilibrando a programação mais reflexiva da Feira.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1663 - CEP 99440-000



9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A prestação de serviços será fiscalizada pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da realização da prestação de serviços. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A devida contratação está no plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade		Dano potencial
	Baixa	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E.G CRIST LTDA		Secretaria de Educação e Cultura.
Ação de Contingência		Responsável
Na ocasião, da irregular prestação de serviços poderá ocorrer a suspensão contratual.		Secretaria de Educação e Cultura.

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Acumulo de pessoas em filas para sanitários.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretária
Ação de Contingência		Responsável
Reestabelecimento da demanda.		Secretária

Risco 3	Deficiências na prestação de serviços.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Processo de Contratação
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e



	contratos
--	-----------

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretária Municipal
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Secretária

Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva das empresas, concluir o serviço de segurança.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.		Secretária
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		
Ação de Contingência		Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretária



Estado do Rio Grande do Sul

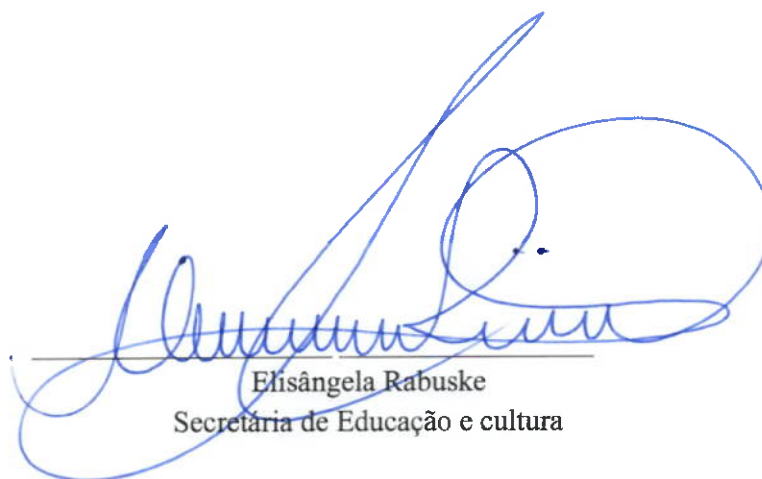
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-



Elisângela Rabuske
Secretária de Educação e cultura



Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1663 - CEP 99440-000